III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

ROGERIO BORBA

FRANCIELLE BENINI AGNE TYBUSCH

Copyright © 2021 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
Comunicação:
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Eventos:
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

D597

Direito ambiental, sustentabilidade, biodireito e direitos dos animais [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Francielle Benini Agne Tybusch, Gustavo Santiago Torrecilha Cancio, Rogerio Borba – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-292-7
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito ambiental. 3. Sustentabilidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO AMBIENTAL, SUSTENTABILIDADE, BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I

Apresentação

Os trabalhos constantes neste livro decorrem do Grupo de Trabalho de "Direito Ambiental, Sustentabilidade, Biodireito e Direitos dos Animais e Direito Agrário e Agroambiental", deflagrado no âmbito do III Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central "Saúde: segurança humana para a democracia".

As pesquisas apresentadas e debatidas exploraram distintas temáticas relativas ao meio ambiente, em especial questões que se conectam ao contemporâneo momento pandêmico e, ainda, aos principais desafios que permeiam a consolidação do desenvolvimento sustentável e dos direitos dos animais a partir de uma perspectiva global e holística da temática ambiental.

O primeiro trabalho exposto foi apresentado por Jose Renato Hojas Lofrano, estudante do programa de mestrado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Com o título "Contrabando de agrotóxicos pela fronteira de Mato Grosso do Sul com o Paraguai. Ameaça à saúde, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável" a pesquisa tem como problemática central o estudo das causas relacionadas ao aumento do contrabando de agrotóxicos, especialmente pela fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul com o Paraguai e as consequências para a saúde, o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável.

Lara Mendonça Santana e Aline Cavalcante Silva, ambas discentes da Universidade Federal de Goiás (UFG), discorreram sobre a "Estrangeirização de terras rurais brasileiras como impulsionador de problemas socioambientais em um contexto de convergência de crises", na qual investigam se o crescente fenômeno da estrangeirização fundiária, em especial observação de uma nova forma de acumulação do capital que tem transformado o setor agrícola e o mercado de terras.

Dedierre Gonçalves da Silva, bacharel em Direito pelo Centro Universitário Alves Faria (UNIALFA) de Goiânia/GO, com o trabalho "O agrohidronegócio e as outorgas para irrigação em Goiás: o direito à água em disputa" analisa as escolhas dos governantes para solucionar os conflitos hídricos e o direito fundamental à água no estado de Goiás, delineando os conflitos hídricos na região e o número de outorga de pivôs centrais.

Igor de Souza Borges e Mateus Tavares Lima, ambos acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), abordam a "O ICMS verde como mecanismo de concretização do estado democrático de direito agroambiental: análise do desmatamento no município de Paragominas/PA" e lançam luz sobre a utilização do ICMS Verde (instituído pela Lei Estadual nº 7.638/2012) e a sua contribuição para o alcance do Estado Democrático de Direito Agroambiental a partir da redução do desmatamento no município de Paragominas/PA..

Liciane André Francisco da Silva, acadêmica da Universidade de Marília/SP (UNIMAR), apresentou o trabalho "A Agenda 2030 como fomento ao desenvolvimento sustentável e os impactos causados pela Covid-19" que debate os impactos causados pela pandemia no que se refere ao cumprimento da Agenda 2030, buscando demonstrar um possível atraso/retrocesso no cumprimento das ODS's dentro do prazo estipulado.

Bruna Nubiato Oliveira e Daniel Almeida Machado, acadêmicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), trouxeram o trabalho "O impacto das desigualdades sociais na liberdade e igualdade diante do combate à escravidão moderna" que trata da investigação a respeito da relação entre a ausência do trabalho decente e a redução das desigualdades sociais, além da falta de aplicação de isonomia nas relações de trabalho, e o fomento da escravidão moderna.

Camila Gomes de Queiroz, mestranda da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, abordou o tema "A aptidão processual dos animais no Brasil e na América Latina" e identificou a omissão doutrinária sobre a temática em questão e busca refletir sobre as vantagens e as desvantagens em se atribuir capacidade processual aos animais.

Isabella Collares de Lima Cavalcante e Antonio Kether Melo Abud Ferreira, acadêmicos da Universidade Federal do Pará (UFPA), traz a análise "A governança territorial amazônica e o controle dos influxos de sargassum" apresentando estratégias de governança fundiária e ambiental na Amazônia a partir do bojo normativo que rege as margens amazônicas com a finalidade de mitigação da problemática da alga sargassum.

Danilo César de Oliveira Milard e Letícia Pimenta Cordeiro, alunos oriundos, respectivamente, da Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e da Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, com o trabalho "A importação de pneus usados: uma análise à luz do meio ambiente" analisam como a importação de pneus usados afeta os princípios constitucionais da saúde e do meio ambiente ecologicamente equilibrados.

Alejandro Bessa Ortiz e Debora Moreira Fernandes, acadêmicos que também estudam, respectivamente, na Escola de Engenharia de Minas Gerais (EMGE) e na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, analisam a "A questão socioambiental por trás

do PL 5829/2019" e aduzem as causas e as consequências acerca das normas inconstitucionais que podem surgir a partir do PL 5829/2019.

Giovana Benedet, da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), cujo trabalho é "A responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações frente à prática do greenwashing", dá enfoque à capacidade da legislação brasileira em coibir a prática de greenwashing por meio da responsabilidade ética ambiental de empresas e corporações.

Vitor Ávila Peres de Oliveira, discente da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), trouxe a seguinte pesquisa: "A universidade pública é sustentável?". O autor busca traduzir em que medida, no âmbito da universidade pública, há o atendimento dos standards ambientais referentes à gestão e destinação dos resíduos sólidos, das políticas ambientais e do próprio conceito de sustentabilidade.

Rafaela Matiola Schmidt, outra acadêmica da Universidade do Vale do Itajaí/SC (Univali), apresentou o trabalho "Amazônia como bem comum da humanidade e securitização ambiental" que constrói uma análise sobre quais seriam os fundamentos que possibilitariam a interferência nos assuntos internos brasileiros, notadamente no que se refere às questões ambientais amazônicas.

Fernanda Brancalioni Zerbini e Juliana Cristina Gazzotto, acadêmicas da PUC de Campinas/SP, com o trabalho "Cidade sustentável e as políticas públicas de mobilidade urbana sob a ótica da pessoa idosa" traz o objetivo de identificar se existem políticas públicas de mobilidade urbana no estado de São Paulo e na região metropolitana compatíveis com o princípio do desenvolvimento sustentável das cidades.

Jenifer Dias do Carmo, aluna da na Escola Superior Dom Helder Câmara de Belo Horizonte/MG, apresentou uma "Análise da compensação financeira pela exploração mineral em alguns municípios mineiros na perspectiva do princípio do acesso à informação" e desenvolve um estudo dos dados últimos dois anos da Agência Nacional de Mineração, a partir da análise de quatro municípios de Minas Gerais: Nova Lima, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Vinícius Aparecido Amancio da Silva, acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria/RS (UFSM), tem seu trabalho intitulado "Desastres hidrológicos: as enchentes urbanas e a (in) aplicabilidade da política urbana ambiental", no qual busca explicar de que forma a inaplicabilidade da política urbana ambiental colabora com a perpetuação do problema socioambiental, mormente às relacionadas com as grandes enchentes nos grandes centros urbanos.

Giselle Maria Custódio Cardoso e Pedro Henrique Barbosa Rocha, discentes, respectivamente, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), realizam um "Estudo dos efeitos educadores do projeto 'recicla direito' na disseminação das concepções de direito ambiental", com o objetivo de analisar se a universidade pública atende à Política Nacional de Educação Ambiental e os efeitos práticos do projeto "Recicla Direito" na disseminação das concepções ético-jurídicas do Direito Ambiental.

Isabella Santos da Costa e Giulia Teixeira da Silva Profeti, discentes do Centro Universitário do Estado Pará (CESUPA), abordaram com o trabalho "O desafio do combate à pandemia da Covid-19: uma análise a partir de discussões bioéticas" os dilemas bioéticos provocados pelas medidas de combate à Covid-19 expõem os desafios que o Brasil está enfrentando para conter o agravamento da pandemia.

Luana Maria Miranda de Moura Silva, discente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), escreveu sobre "Participação popular e políticas públicas para o setor de energia eólica no estado do Rio Grande do Norte: uma análise sociojurídica a partir da Constituição e do Direito Ambiental" e buscou identificar como se dá a participação popular nos processos de licenciamento de parques eólicos no Rio Grande do Norte.

Mariana Guimarães das Neves, discente da PUC/GO, trouxe a pesquisa "Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos e controvérsias ambientais: uma análise sobre a atuação do Ministério Público do estado de Goiás" que traduz a problemática referente à eficácia na resolução dos conflitos e das controvérsias ambientais dos métodos autocompositivos utilizados pelo Ministério Público do estado de Goiás.

As importantes pesquisas presentes em todos os trabalhos apresentados intensificam o compromisso da pesquisa científica em produzir conhecimento em torno das necessidades de conservação de um meio ambiente equilibrado. Com efeito, é fundamental agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. É igualmente relevante pontuar o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um marcante evento virtual.

Finalmente, o anseio derradeiro é de que esta obra coletiva possa contribuir na superação dos atuais desafios do Brasil e do mundo na seara ambiental por meio de uma abordagem reflexiva e crítica sobre os principais problemas que cercam o meio ambiente contemporaneamente.

Francielle Benini Agne Tybusch

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Rogério Borba da Silva

A AGENDA 2030 COMO FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E OS IMPACTOS CAUSADOS PELA COVID-19

Jefferson Aparecido Dias[1]
Liciane André Francisco da Silva

Resumo

INTRODUÇÃO: Entre os dias 25 e 27 de setembro de 2015, os representantes dos 193 Estados-membros da ONU – Organização das Nações Unidas – se reuniram em uma Assembleia Geral realizada na sede da instituição, em Nova York, a fim de deliberar sobre a adoção de medidas ousadas, abrangentes e essenciais a fomentar o desenvolvimento sustentável, visando, sobretudo, atuar no combate à pobreza, erradicando as desigualdades e proporcionando uma vida digna e próspera às presentes e futuras gerações (BRASIL, 2020). Isso posto, foi elaborado o documento "Transformando o Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que consiste em um compromisso de ação para a humanidade e o planeta, intentando fortalecer a paz mundial e tutelar os recursos naturais, bem como a plena efetivação dos direitos humanos, através do desenvolvimento econômico, social e ambiental de forma equilibrada e integrada (ONU, 2016). O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, integralizados e indivisíveis, denominados tão somente como ODS's, além de 169 metas a serem cumpridas pelos governos, pelo setor privado e pela sociedade civil, no período de 2016 a 2030, sendo todas elaboradas em benefício dos povos e nações, indistintamente, e tendo como escopo a proteção à dignidade da pessoa humana (PLATAFORMA, 2018). Ocorre que, com o surgimento e a desenfreada disseminação do vírus Sars-CoV-2, os chefes de Estado se viram obrigados a priorizar sua atenção e investimentos em meios de prevenir e combater o contágio em massa, sobrepondo as medidas de contenção da pandemia mundial sobre outras obrigações, dentre elas a Agenda 2030. Desta feita, cabe à coletividade utilizar-se deste advento como um impulsionamento ao cumprimento das metas estipuladas ou permitir que o avanço do coronavírus estagne o desenvolvimento sustentável a um ponto de atribulado retorno (COVID-19, 2020). PROBLEMA DE PESQUISA: Para a garantia de um 2030 sustentável, faz-se necessário o devido cumprimento de todos os objetivos e metas constantes no núcleo da Agenda, assumidos pelos líderes estatais e desempenhados por toda a coletividade, durante os 15 anos seguintes a contar da implementação da mesma. Dessarte, tendo em vista a crise econômica, social e sanitária exacerbada pela pandemia de Covid-19, a qual assola o globo desde meados de 2020, o problema central da pesquisa se concentra na seguinte questão: "será possível a efetiva execução do plano de ação Agenda 2030, dentro do prazo ora estabelecido, considerando a delonga gerada pela pandemia mundial de coronavírus?". OBJETIVO: A pesquisa em questão tem por objetivo demonstrar os impactos causados pela pandemia de Covid-19 no Brasil, no que tange o cumprimento da Agenda 2030, evidenciando o atraso ou até um possível retrocesso no cumprimento das ODS's dentro do prazo estipulado, até a

[1] Orientador(a) do trabalho/resumo científico

presente data, uma vez que se fará necessária uma análise dos indicadores obtidos nos anos pós-pandemia (SILVEIRA e BUSATO, 2020), para que seja possível apontar os reais efeitos causados com maior precisão. MÉTODO: Feitas tais elucidações, salienta-se que a presente pesquisa possui natureza aplicada e abordagem qualitativa. Em seu desenvolvimento, utilizou-se do método dedutivo e, do ponto de vista do objeto em pauta, exploratório, delineando-a através do referencial bibliográfico de artigos científicos, livros, matérias de jornal e fontes secundárias sobre o tema para a obtenção do resultado final. RESULTADOS ALCANÇADOS: Desde a implementação do plano de ação em comento, a ONU promove anualmente o Encontro do Alto Fórum Político dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no qual os representantes dos Estados-membros se reúnem para apresentar os relatórios de progresso quanto ao cumprimento da Agenda 2030, processo este denominado como Revisões Nacionais Voluntárias (IPEA, 2018). Em julho de 2020, entretanto, o encontro se deu de forma virtual e teve como pauta principal possíveis formas de recuperação econômica pós-crise global provocada pela Covid-19 (ONU, 2020). Neste diapasão, os relatórios apresentados no encontro demonstraram que a pandemia, em um lapso temporal tão curto, afetou significativamente cada um dos 17 ODS's, causando quedas no setor econômico e maximizando a desigualdade já existente (PNUD, 2020), uma vez que as mazelas da crise recaíram diretamente sobre os grupos minoritários que hoje sofrem ainda mais com a fome, a saúde limitada e a pobreza extrema, além de estarem expostos a ambientes precários e com mínimas condições sanitárias. O desemprego, por sua vez, aumentou drasticamente no período de três meses até janeiro de 2021, atingindo um patamar histórico de 14,272 milhões de pessoas desempregadas no Brasil (TAXA, 2021). Diante disso, restam notáveis as interrupções e retrocessos no plano Agenda 2030, fazendo-se imprescindível a realização de ações urgentes de grande magnitude, por parte da coletividade, a fim de conter tal cenário, o qual tende a piorar abruptamente, nos próximos meses em todo o globo (ONU, 2021), e principalmente, promover o desenvolvimento sustentável em suas três esferas, quais sejam, econômica, social e ambiental, visando condições de vida igualitárias a todos e, por conseguinte, cumprindo o plano de ação Agenda 2030.

Palavras-chave: Agenda 2030, Covid-19, Desenvolvimento sustentável

Referências

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Agenda 2030. Brasília, 2020. Disponível em: http://portal.stf.jus.br/hotsites/agenda-2030/. Acesso em: 06 abr. 2021.

COVID-19 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: chegamos a um ponto de não retorno?. Ajuda em Ação. Lisboa, 2020. Disponível em: https://ajudaemacao.org/blog/solidariedade/covid-19-e-ods-ponto-de-nao-retorno/. Acesso em: 06 abr. 2021.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Brasília: Livraria Ipea, 2018. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8855/1/Agenda_2030_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf. Acesso em: 10 abr. 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustentavel. Acesso em: 09 abr. 2021.

ONU – Organização das Nações Unidas. ONU alerta que fome aguda deve aumentar em mais de 20 países. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: https://odsbrasil.gov.br/Home/Noticia?id=97. Acesso em: 09 abr. 2021.

ONU News. Fórum Político analisa avanço dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável durante Covid-19. Nova York, 2020. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2020/07/1719112#:~:text=O%20F%C3%B3rum%20Pol%C3%ADtico%20de%20Alto,que%20oferecem%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20e%20informa%C3%A7%C3%B5es. Acesso em: 10 abr. 2021.

PLATAFORMA Agenda 2030. A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2018. Disponível em: http://www.agenda2030.org.br/sobre/. Acesso em: 06 abr. 2021.

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Relatório da ONU sobre progresso dos ODS aponta que a COVID-19 está comprometendo avanços no campo social. Nova York, 2020. Disponível em: https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2020/relatorio-da-onu-aponta-que-a-covid-19-esta--retardando--decadas.html. Acesso em: 09 abr. 2021.

SILVEIRA, A. L.; BUSATO, I. M. S. O que são os ODS e como a pandemia de coronavírus atrapalhou os planos mundiais. EcoDebate, Rio de Janeiro, 2020. Letter. Disponível em: https://www.ecodebate.com.br/2020/09/04/o-que-sao-os-ods-e-como-a-pandemia-de-coronavirus-atrapalhou-os-planos-mundiais/. Acesso em: 10 abr. 2021.

TAXA de desemprego tem maior patamar histórico para trimestre até janeiro; número de ocupados aumenta. Revista Forbes Brasil. São Paulo, 2021. Disponível em: https://forbes.com.br/forbes-money/2021/03/taxa-de-desemprego-tem-maior-patamar-historico-para-trimestre-ate-janeiro-numero-de-ocupados-aumenta/. Acesso em: 10 abr. 2021.